



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



Ata Nº 559 da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2025, às 09:00, na sede da Casa dos Conselhos. Apurado o quórum em segunda convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais:

Titulares			Suplentes		
1	Jéssica Letícia Oliveira Resende	A	2	Luísa Cássia da Silva	A
3	Tatiana Aparecida Borges dos Santos	P	4	Michele Luiz Lima	P
5	Adriana da Silva	P	6	Solange Souza Batista Matos	A
7			8		
9	Kelly Fernandes Silva Pereira	J	10	Isabella Gonçalves Pinheiro	P
11	Suliana Damaceno Rocha	J	12	Flávia Pacheco	A
13	Larissa Romano de Moraes	P	14		
15	Sandra Maria Resende Gomes	P	16	Heloisa Resende Miranda Barbosa	A
17	Michelle Alves Justiniana Calixto	P	18	Márcia Aparecida Silva Cardoso	J
19	Elaine Matilde Resende	J	20	Nírcia da Silva	P

P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de representante titular ou suplente)

A reunião iniciou-se às 09h25 com a leitura e análise do “Requerimento de Solicitação de Inscrição do Instituto Meraki”. Estiveram presentes a coordenadora de projetos e o assistente social do instituto, Marluce e João. Foram pontuadas as informações que necessitam de adequação. Além disso, foi comentada a importância da articulação entre as instituições e CRAS das áreas de abrangência para fortalecimento do serviço de convivência. Logo após, foi feita, também, a leitura e análise do “Requerimento de Solicitação de Inscrição

1	8	15	Sandra Maria Resende Gomes
2	9	16	
3	Tatiana A. Borges dos Santos	10	Isabella Gonçalves Pinheiro
4	Michele Luiz Lima	11	
5	Adriana da Silva	12	
6		13	
7		14	
		15	Nírcia da Silva
			Secretária de Apoio -



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



da entidade Cia Xadrez Dance” e esteve presente, como representante da entidade, Wellington. Há necessidade de adequações as quais foram instruídas e pontuadas.

Nada mais havendo a ser tratado, eu, Isabella Gonçalves Pinheiro, lavrei esta ata que deverá ser lida e assinada por todos que concordarem.

1	8	15
2	9	16
3	10	17
4	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14	Secretária de Apoio -